

administrativo, técnico e operacional com efetiva cobertura para o funcionamento dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - Cates, incorridas no período de maio e junho de 2020, observado, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares n. 101, de 4 de maio de 2000, e n. 131, de 27 de maio de 2009.

**6064.2019/0000929-9**

I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n. 13.164/2011, e à vista das manifestações da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira de doc. 032254705, RETIFICO o Despacho Autorizatório sob n. 032128730 do processo em epígrafe, relativo ao aditamento do **Contrato n. 05/2019/SMDT**, celebrado entre esta Pasta e a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE**, CNPJ n. 43.942.358/0001-46, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos profissionais especializados de estudos técnicos e planejamentos, materializados em relatórios que contenham diretrizes e recomendações para elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico – PMDE, com objetivo de corrigir a informação relativa ao valor pela prestação de serviços, fazendo-o nos seguintes termos:

Onde se lê:  
 “[...] II – Em consequência, AUTORIZO a emissão de notas de empenho em favor da Contratada, no valor de R\$ 691.690,00 (seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa reais), onerando neste exercício a dotação orçamentária n. 30.10.11.334.3019.2.407.3.3.90.39.00.00.”.

Leia-se:  
 “[...] II – Em consequência, AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da Contratada no valor de R\$ 191.960,00 (seiscentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta reais), onerando neste exercício a dotação orçamentária n. 30.10.11.334.3019.2.407.3.3.90.39.00.00.”.

II – Por fim, RATIFICO os demais termos prolatados naquele despacho.

**6064.2017/0000219-3**

I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n. 13.164/2001, e nos termos do artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como do Decreto Municipal n. 54.873/2014, DESIGNO o servidor **JOÃO PAULO DE BRITO GRECO**, RF 835.892.3, como gestor do Contrato de Gestão n. 011/2014/SDTE, firmado entre esta Pasta e a Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPÁ, a fim de promover a execução de política de desenvolvimento local, especialmente as que contribuam para o crescimento econômico, atração de investimentos, a redução de desigualdades regionais, a competitividade econômica, geração de empregos por meio do fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas e cooperativas, empreendedorismo e a inovação tecnológica.

**6064.2020/0000462-0**

I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho (doc. 029836157) que acolho como razão de decidir, com fundamento no art. 4º da Lei Federal n. 13.979/2020, combinado com as disposições dos Decretos Municipais n. 59.283/2020 e 59.291/2020, AUTORIZO, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 03/2020/SMDT, a contratação direta, por dispensa de licitação, das empresas previamente credenciadas nos autos do processo em epígrafe, a seguir relacionadas:

a) **SOMA LOCACOES DE BENS MOVEIS E SERVICOS LTDA – ME**, CNPJ 28.592.378/0001-40, para o fornecimento de 100.000 (cem mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

b) **MARCIA IZABEL CATTAI ANTONIAZZI EIRELI ME**, CNPJ 01.464.301/0001-39, para o fornecimento de 100.000 (cem mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e

c) **C.M. LOBIANCO - COMERCIO DE ROUPAS**, inscrita no CNPJ 19.183.889/0001-18, para o fornecimento de 40.000 (quarenta mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

II – As despesas decorrentes das referidas contratações correrão por conta da dotação orçamentária n. 30.10.11.334.3019.2.407.3.3.90.39.00.00, do exercício financeiro vigente. Outrossim, AUTORIZO a emissão das respectivas notas de empenhos.

III – Fica designado como fiscal do ajuste o servidor Carlos Felipe Borges de Bomfim, RF. 844.018.2, como titular, e o servidor Rodrigo Ramos Pinto Medeiros, RF. 785.711.0, como suplente, nos termos do artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/1993, combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal n. 54.873/2014.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**GABINETE DIRETOR GERAL**

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 06/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº8110.2019/0000232-9**  
 CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

**CONTRATADO (a):** E.A.P. Pingo Refrigeração EPP  
 Objeto: Prestação de serviços de reparo e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e insumos para todo sistema de climatização com controle de temperatura instalado no Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes.

Notas de Empenho: 293 E 294  
 Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/09/2020 com encerramento em 15/09/2021.  
 Data da assinatura do contrato: 21/08/2020.

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 14/FPETC/2020**

**PROCESSO : 8110.2020/0000427-7**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/FPETC-ADM/2020**  
 OBJETO : Aquisição de Placas acrílica e Máscara acrílica estilo Face Shield , para a Escola Makiguti e para a Sede da Fundação Paulistana.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA  
**CONTRATADA:** WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
**DOTAÇÃO A SER ONERADA:** 80.10.12.363.3019.2881 3.3.90.30.00

**NOTA DE EMPENHO:** 302/2020

**1. DO OBJETO**  
 1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de placas acrílicas e de máscara acrílica estilo Face Shield, para a Escola Makiguti e para a Sede da Fundação Paulistana.

**2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO**  
 2.1. Os materiais descritos como IMEDIATO, o prazo de entrega do (s) produto (s) será de 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura do Termo de Contrato

2.2 Os materiais descritos como PARCELADO, o prazo de entrega do (s) produto (s) será de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da solicitação, conforme Termo de Referência, anexo II

2.3 O prazo de execução do contrato terá duração de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) idênticos períodos e nas mesmas condições, desde que haja concordância das partes.

**3. DOS VALORES E DOTAÇÃO**

3.1. O valor do presente contrato é de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Data de Assinatura do contrato: 25 de agosto de 2020.

**DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PROCESSO Nº 6074.2020/0002715-3**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte mediante locação de veículos novos, para atender às necessidades das 52 Unidades dos Conselhos Tutelares da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania no Município de São Paulo.

**CONVOCAÇÃO**

Fica a empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.965.693/0001-00, convocada a comparecer no prazo de 03 (dois) dias úteis a partir da data desta publicação, conforme Item 11.3 do Edital de Pregão nº 014/SMDHC/2020, em SMDHC/CAF/DA/DLC – Divisão de Licitações e Contratos, Rua Líbero Badaró 119 - 4º andar - Centro - São Paulo/SP, para assinatura do Termo de Contrato nº 039/SMDHC/2020, sob pena de **DECADÊNCIA** do direito a contratação, sem prejuízo das sanções descritas no Item 15 do Edital de Pregão. Demais informações através do tel. (11) 2833-4203 ou (11) 2833-4204.

**COMUNICADO**

A CPL comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SMDHC/2020-Oferta de Compras nº 8010228010020200C00022 - Processo Administrativo Eletrônico nº 6074.2020/0002795-1, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em SERVIÇO MÓVEL PESSOAL DE TELEFONIA (SMP), com fornecimento de SIM Crads (Chips), e aparelhos telefônicos no regime de comodato, devidamente habilitados para originar e receber chamadas, locais e de longa distância nacional, em todos os estados da Federação, enviar e receber mensagens de texto (SMS), e acessar a Internet conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, que em virtude de impugnação ao edital interposta pela empresa TIM S/A, parcialmente deferida, O Edital está sendo republicado com a alteração dos itens: 6.2.4.2 do Edital de Pregão e 11.18 do Termo de Referência. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Edital.

**ATA SMDHC/CPDDH/CPSSR Nº 032473996**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001-A/SMDHC/2020**  
 Projeto Rede Cozinha Cidadã  
 Ata da Reunião da Comissão Especial de Análise e Julgamento

São Paulo, 25 de agosto de 2020

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio de reunião realizada no dia 25 de agosto de 2020, das 13:00 às 17:00, da Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento nº 001-A/SMDHC/2020 - Projeto Rede Cozinha Cidadã (replicação do Edital nº 001/SMDHC/2020), composta pelos servidores GIULLIA PEREIRA PATITUCCI - RF 850.622.1 - Presidente; GABRIEL BORGES MARTINS - RF 859.946.7; JULIANA VESHAGEM QUARENTA - RF 858.038.3; RAELEN BEGO LUIZ - RF 807.581-6; THIAGO GIMENES DIOGO - RF 851.821-1, vem por meio desta ata publicar o resultado da segunda etapa do credenciamento.

A Comissão Especial de Análise e Julgamento do Credenciamento iniciou o recebimento da documentação no dia 20/08/2020, quinta-feira, conforme previsto no Edital. Toda a documentação foi endereçada ao e-mail cfsmdhc@prefeitura.sp.gov.br, considerando os cuidados exigidos no período de situação de emergência em função da pandemia do novo coronavírus. A Comissão avaliou as propostas que chegaram até o dia 21/08/2020, sexta-feira, às 15:00. As inscrições realizadas após essa data entraram em lista de espera e foram avaliadas hoje em Reunião da Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento nº 001-A/SMDHC/2020.

Com isso, a Comissão Especial de Análise e Julgamento do Credenciamento informa que recebeu entre o dia 21/08/2020 e o dia 25/08/2020, até às 12:00, um total de 19 inscrições, sendo 05 avaliadas como HABILITADAS e 14 avaliadas como NÃO HABILITADAS pela Comissão, de acordo com as condições de participação exigidas no Edital, itens 3.2 e 3.3. Segue relação das propostas:

NOME DA EMPRESA	N. CNPJ	HABILITADO OU NÃO HABILITADO	JUSTIFICATIVA (CASO NÃO HABILITADO)
MMF	32.096.827/0001-37	NÃO HABILITADO	Pendência CMVS.Tributos mobiliários, CND Federal e Declarações
ALIMENTAÇÃO CADORA	35.594.769/0001-60	HABILITADO	
VIKO	06.275.229/0001-15	NÃO HABILITADO	Pendência Tributos Mobiliários
ERALDO MA-NUEL	37.391.309/0001-36	NÃO HABILITADO	Pendência CMVS
BANQUETERIA	09.368.480/0001-12	NÃO HABILITADO	Pendência Certidão de Tributos Mobiliários
BUFFET VIVI BARROS	04.649.617/0001-93	NÃO HABILITADO	Pendência Certidão de Tributos Mobiliários e CND Federal
BUFFET ASSIS	32.181.080/0001-15	NÃO HABILITADO	Pendência Certidão de Tributos Mobiliários
ALFINO'S CAFÉ	04.598.786/0001-41	HABILITADO	
LA BUENA ONDA	10.140.238/0001-76	HABILITADO	
CAPIM - GRUPO SAGRADO	07.338.081/0001-83	NÃO HABILITADO	Pendências tributos mobiliários e CND Federal
MACAXEIRA	12.740.253/0001-80	NÃO HABILITADO	Pendência Certidão de Tributos Mobiliários
MIMO - EFFE URU	14.011.005/0001-24	NÃO HABILITADO	Pendência tributos mobiliários
	32.395.119/0001-05	NÃO HABILITADO	Pendência Certidão de Tributos Mobiliários
VILA OLIMPIA GASTRONOMIA	32.024.418/0001-25	HABILITADO	
NIKKEY RESTAURANTE	28.583.900/0001-28	NÃO HABILITADO	Pendência CMVS e CND Federal
DML COMERCIAL	08.573.627/0002-24	HABILITADO	
IT - PAULINHO'S GRILL	03.581.908/0001-24	NÃO HABILITADO	Pendência Tributos Mobiliários e CND Federal
EDUCARTE - 0001-70	58.726.308/0001-70	NÃO HABILITADO	Pendência CMVS
FLOR DO CARIBE	28.914.008/0001-82	NÃO HABILITADO	Pendência Tributos Mobiliários e CND Federal

A Comissão entrará em contato por correio eletrônico com os HABILITADOS para solicitar o envio do termo de contrato assinado. Conforme item 8.1 do Edital, a contratação decorrente do credenciamento será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra o Edital, devendo o interessado no credenciamento entregar, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação pelo e-mail cfsmdhc@prefeitura.sp.gov.br, o termo de contrato assinado e digitalizado. O original deve ser mantido sob a guarda.

Os interessados considerados NÃO HABILITADOS, por não atenderem os requisitos exigidos no presente Edital de convocação, poderão interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta ata, 26/08/2020, conforme previsto no item 4.4 do Edital, pelo e-mail cfsmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PROCESSO Nº 6074.2020/0002907-5**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/SMDHC/2020 – BEC – OC 8010228010020200C00017 - OBJETO:** Aquisição de ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades do Centro de Acolhimento Casa Helenira de Souza Nazareth ATA DAS SESSÕES PÚBLICAS

Às 10:00 horas do dia 17 de Agosto de 2020, reuniram-se a Pregoeira deste órgão Vera Cristina Soares de Mello e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Raelen Bego Luiz, Regina Tokuda e Rosana Santos de Queiroz, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 8010228010020200C00017 - Aquisição de ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades do Centro de Acolhimento Casa Helenira de Souza Nazareth, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

I – ABERTURA – Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas, houve o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados.

II – FASE DE LANCE: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

III – CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances, foram divulgadas as empresas participantes, desta forma após uma sequência de análises da aceitabilidade e negociação das propostas, as licitantes obtiveram o aceite e, sendo solicitada e recebida a documentação que foi verificada pela CPL, observando-se que o critério de julgamento para o presente Pregão é o menor preço global, constatou-se que, de acordo com o especificado no edital, a empresa classificada-habilitada foi COMERCIAL HOHER LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 65.022.691/0001-70, no valor global de R\$ 26.054,00 (vinte e seis mil e cinquenta e quatro reais).

IV – ADJUDICAÇÃO: Recebida a documentação original no prazo estabelecido, o objeto foi Adjudicado para a empresa supracitada, cujo critério de julgamento era o menor preço global, sendo assim, a presente despesa alcançou o importe de R\$ 26.054,00 (vinte e seis mil e cinquenta e quatro reais) e encaminhado os autos a Autoridade Competente, propondo que seja Homologado o certame.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br – UGE 801022 - OC 8010228010020200C00017 – Pregão Eletrônico 017/SMDHC/2020.

**PROCESSO Nº 6074.2020/0002907-5**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

1. À vista de todo processado, notadamente da Ata de realização do Pregão Eletrônico conjuntamente com Adjudicação devidamente publicados no DOC com fundamento na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14, e em face da competência que me foi atribuída pelo art. 3º, inciso III da Portaria 013/SMDHC/2019 e pelo inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 46.662/2005, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/SMDHC/2020, OFERTA DE COMPRAS nº 8010228010020200C00017, cujo objeto consiste na Aquisição de ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades do Centro de Acolhimento Casa Helenira de Souza Nazareth, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital, à empresa COMERCIAL HOHER LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 65.022.691/0001-70, no valor global de R\$ 26.054,00 (vinte e seis mil e cinquenta e quatro reais).

2. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa acima mencionada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3013.6.178.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente, Autorizo, outrossim, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

3. DESIGNO: A execução do serviço contratado será acompanhada e fiscalizada pela servidora Maria de Fátima Oliveira Alves de Oliveira - RF: 543.369.0 e, em caso de ausência, substituída pela servidora Rita de Cássia Ramos C. de Souza - RF: 845.782.4 como suplente, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

**GESTÃO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**6013.2020/0002196-9- ASSUNTO: LEILÃO ELETRÔNICO PÚBLICO Nº 01/2020-SG**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SG)**

I – À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial das manifestações de COBES/CPL-2 (SEI 032021517) e da Coordenadoria Jurídica (SEI 032163020), as quais adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 18, § 2º, I, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e no exercício da competência delegada pelo artigo 3º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 45/MG/2018, observadas as cautelas de praxe, **HOMOLOGO o LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2020-SG**, realizado no dia 29/07/2020, bem como a decisão da CPL–2, nos termos da Ata de Abertura (SEI 032013678 ), publicada em 30/07/2020 (SEI nº 032013766), e a Ata de Prestação de Contas (SEI nº 032021190), publicada em 12/08/2020 (SEI nº 032021483), e **ADJUDO** o bens constantes dos lotes nº 01 02 e 03, , objeto da licitação, declarando-os **ARREMATADOS**, no valor total de R\$ 268.020,00 (duzentos e sessenta e oito mil e vinte reais);

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0007969-2**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº2016-0.138.531-1**  
**EXTRATO DO 4 TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 70/SMSUB/COGEL/2019**

**CONCORRÊNCIA:** 02/SMSP/COGEL/2016  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
**CONTRATADA:** FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A, CNPJ nº 66.806.555/0001-33

**OBJETO:** CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA

**OBJETO DO AJUSTE:** INCLUSÃO DA VIA SEM ALTERAÇÃO DE VALOR  
**DATA DE ASSINATURA:** 19/08/2020

**PROCESSO SEI Nº6012.2019/0007975-7**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº2016-0.138.531-1**  
**EXTRATO DO 4 TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 72/SMSUB/COGEL/2019**

**CONCORRÊNCIA:** 02/SMSP/COGEL/2016  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
**CONTRATADA:** FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A, CNPJ nº 66.806.555/0001-33

**OBJETO:** CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA

**OBJETO DO AJUSTE:** INCLUSÃO DA VIA SEM ALTERAÇÃO DE VALOR  
**DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2020

**PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0007989-7**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2016-0.138.531-1**  
**EXTRATO DO 4 TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 73/SMSUB/COGEL/2019**

**CONCORRÊNCIA Nº 02/SMSP/COGEL/2016**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A, CNPJ nº 43.677.822/0001-14

**OBJETO:** SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA

**OBJETO DO AJUSTE:** INCLUSÃO DE VIAS, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS

**DATA DE ASSINATURA:** 20/08/2020

**PROCESSO SEI Nº6012.2019/0007965-0**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2016-0.138.531-1**  
**EXTRATO DO 4 TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 75/SMSUB/COGEL/2019**

**CONCORRÊNCIA Nº 02/SMSP/COGEL/2016**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A, CNPJ nº 43.677.822/0001-14

**OBJETO:** SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA

**OBJETO DO AJUSTE:** INCLUSÃO DE VIA SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

**DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2020

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO SEI Nº**

**6012.2020/0003873-4**

**INTERESSADO: SMSUB**

**ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL – 33º ANDAR DO EDIFÍCIO GRANDE SÃO PAULO JUNTAMENTE COM 5 VAGAS DE GARAGEM SITUADO NA RUA LIBERO BADARÓ, 425, REGIÃO CENTRAL - SP.**

01. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa da UNICOM (Sei nº 026067211) e a manifestação da COGEL (Sei nº 032459538) e com fundamento no artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 25.753/1988, nas Orientações Normativas nºs 02/PGM/94 e 01/PGM/95, 01/PGM/05, nas Portarias nº 277 de 04/11/99, nº 308 de 28/12/99, nº 188 de 27/07/01 e nº 262/PREF/2002, AUTORIZO a locação não residencial do imóvel situado na Rua Líbero Badaró, 425